

---

## CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA – 2021.2

---

Publicado em 06/07/2021

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna públicos o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Epidemiologia em Saúde Pública.

### **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA**

Dr.<sup>a</sup> Maria de Jesus Mendes da Fonseca  
Dr. Daniel Antunes Maciel Villela

### **1. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

A Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP/FIOCRUZ compreende seis Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, cada um organizado em diferentes áreas de concentração. Contudo, para esta Seleção, apenas o Programa de Epidemiologia em Saúde Pública encontra-se com vagas disponíveis à concorrência para o nível de Doutorado.

O Programa de Pós-graduação em Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP (PPGEPI/ENSP), credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, é ministrado em dois níveis – Mestrado e Doutorado e tem por objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício das atividades de pesquisa, de magistério de ensino superior e profissionais no campo da epidemiologia e suas interfaces com a Saúde Pública. Aprovado pela CAPES em 2007, teve seus cursos de mestrado e doutorado iniciados em 2008.

### **2. CLIENTELA**

Para os candidatos brasileiros exige-se diploma de graduação, reconhecido pelo MEC que atenda às exigências da instituição de ensino. Os candidatos estrangeiros, com graduação realizada no exterior, deverão apresentar diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.

Pede-se que sejam, preferencialmente, portadores do título de Mestre e possuam produção científica consolidada e relevante a ser avaliada pela Comissão de Seleção.

### 3. REGIME E DURAÇÃO

Tempo integral, com duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses.

### 4. NÚMERO DE VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada é vinte e um, preenchidas por candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo. O curso possui reserva de 20% das vagas para Ações Afirmativas negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI), e 7% destinadas a pessoas com deficiência (PcD). As demais vagas serão destinadas à Ampla Concorrência (AC) conforme descrito no quadro abaixo:

O programa não se obriga a preencher todas as vagas.

Total de Vagas	Ações Afirmativas (pretos, pardos e NI)	Ações Afirmativas (PcD)	Ampla Concorrência (AC)
21	4	2	15

### 5. AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 189/2021, de 25 de maio de 2021, que regulamenta as ações afirmativas para o ensino da Fiocruz, 20% das vagas serão destinadas a candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI), 7% serão destinadas a pessoas com deficiência (PcD) e as demais vagas serão de ampla concorrência (AC).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e àquelas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, e forma de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC). Documentação para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.), além de entregar a documentação descrita no subitem 6.1.1, deverá:

- Enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo II) preenchido e assinado.

- Enviar Laudo Médico original, assinado e com o CRM do médico especialista, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, expedido com, no máximo, cento e vinte dias de antecedência do término da inscrição.

Os laudos médicos apresentados serão avaliados pela Comissão de Assessoramento para validação de laudos de Pessoa Com Deficiência nomeada pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP/FIOCRUZ em Portaria GD-ENSP 004/2021 exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente a essas vagas.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1.1, deverá:

- Entregar o Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no Anexo III e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

- Anexar a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

No caso do candidato que se declarar negro (preto e pardo), além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1.1, deverá:

- Preencher e enviar Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no Anexo III e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação racial.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato. O procedimento de heteroidentificação racial será realizado, antes da homologação do Resultado Final, no dia, local e horários constantes no anexo VI (Cronograma da Seleção), através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota.

A Comissão Específica (Comissão de Heteroidentificação Racial) será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo III) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial será divulgado no período descrito no anexo VI desta Chamada (Cronograma de Seleção). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção, através do preenchimento e entrega do Anexo V.

O candidato poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado na data prevista no Cronograma da Seleção, anexo VI desta Chamada Pública. Não caberá recurso do recurso.

## **6. INSCRIÇÃO**

De 07 a 23/07/2021

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA, conforme subitem 6.1; e, posteriormente, o envio de toda a documentação exigida via Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP, conforme subitem 6.1.1.

A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília) do dia 23/07/2021.

Antes de realizar a inscrição *On line* e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas nesta Chamada Pública e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

### **6.1 Procedimentos para inscrição**

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas no site da Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Programa de Epidemiologia em Saúde Pública.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir. Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma SIGA.

Clicar em “inscrição”, localizada na coluna à esquerda, depois na coluna do programa escolhido. A Chamada para Seleção do *Curso de Doutorado* encontra-se na coluna “Chamada Pública”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “Iniciar Inscrição”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – programa escolhido – curso escolhido”.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do programa/curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não serão admitidas o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 6.1.1 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

Toda a documentação exigida, e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

### **6.1.1 São documentos exigidos na inscrição:**

- a) Documento de Identificação. Na etapa da inscrição serão aceitas Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional (para servidores públicos das três esferas), Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ambas dentro do prazo de validade. Para candidatos não brasileiros o (RNE) Registro Nacional de Estrangeiro;
- b) Cadastro de pessoa física (CPF). Excepcionalmente na etapa da inscrição o candidato será dispensado da apresentação do CPF caso conste o número no documento de identificação apresentado no item A;
- c) Formulário eletrônico de inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF. Os campos destinados à área de concentração e linha de pesquisa existentes no Formulário de Inscrição não devem ser preenchidos;
- d) Currículo atualizado, criado na Plataforma *Lattes*-Cnpq. O Currículo *Lattes* deve ser salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos na presente Chamada.
- e) Comprovante de proficiência em língua inglesa  
Não será realizada prova de inglês por essa razão, somente serão aceitos candidatos que tiverem, e apresentarem, quaisquer dos comprovantes de proficiência em língua inglesa listados abaixo, em cópia legível (frente e verso) salvo em formato PDF:
  - I. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
  - II. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
  - III. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
  - IV. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Também serão aceitos candidatos que tenham sido aprovados anteriormente em prova de inglês em cursos de mestrado ou doutorado da ENSP no período compatível e abaixo relacionado:

- I. Ex-aluno dos cursos de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado que tenha concluído o curso, desistente ou desligado, aprovado em exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela ENSP entre 2015 e 2021 (período dos últimos seis anos);
- II. Alunos de Mestrado Acadêmico da ENSP em curso (Turmas 2019 e 2020);
- III. Candidatos dos Programas de Saúde Pública, de Saúde Pública e Meio Ambiente, e de Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP (Turma 2020) aprovados na prova de inglês

aplicada em 24/10/2019, com nota mínima de 6 pontos.

- IV. Candidatos dos Programas de Saúde Pública e Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP (Turma 2021) aprovados na prova de inglês aplicada em 18/02/2021, e candidatos do Programa de Saúde Pública e Meio Ambiente (Turma 2021) aprovados na prova de inglês aplicada em 12/04/2021, com nota mínima de 6 pontos.

O candidato deverá informar no documento Requerimento de Proficiência em língua inglesa (Anexo IV) desta Chamada, em qual categoria, acima listada, se enquadra. Nos casos específicos de proficiência em língua inglesa é obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas.

f) Diploma de graduação (frente e verso) no formato A4, digitalizado, ou declaração de conclusão de curso, com validade de um ano, informando data de colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato. No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira. Recomenda-se ao candidato portador do título de mestre enviar, também, cópia digitalizada frente e verso do diploma ou declaração de conclusão do curso de mestrado, com validade de um ano. No caso de titulação realizada no exterior, o candidato deverá enviar este diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

g) Carta de Apresentação (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), com até no máximo três páginas, que aborde trajetória acadêmica e profissional; motivos para fazer a pós-graduação na ENSP e no Programa. A carta deve ser clara, demonstrar a capacidade de articulação de ideias e de síntese do candidato.

h) Projeto preliminar de pesquisa: (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), até no máximo 15 páginas, no qual o candidato deverá (a) situar o tema de interesse dentro da Epidemiologia em Saúde Pública; (b) delimitar o objeto de pesquisa e sua relevância; (c) explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos; (d) explicitar a proposta metodológica preliminar; e (e) explicitar as referências bibliográficas. O campo destinado ao resumo do plano de trabalho no formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA não deverá ser preenchido, exigindo-se o encaminhamento dessa proposta com os demais solicitados na inscrição.

## **6.2 Homologação das inscrições**

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada.
- b) Em função da pandemia de Covid-19, a instituição vem adotando o distanciamento social físico. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas à distância, mediadas por tecnologia.
- c) No dia 29/07/2021 será disponibilizada na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Epidemiologia em Saúde Pública> ENSP a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação.

## 7. SELEÇÃO

Por ocasião da pandemia do corona vírus (COVID – 19) esta seleção será realizada por meio remoto, preferencialmente pela plataforma ZOOM. Desse modo, fica estabelecido que o candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação *on line* e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. Fica, ainda, a cargo do candidato a responsabilidade de testar a conexão com a Secretaria do Programa/Curso, quando solicitado. O Programa/Curso não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação *on line* por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados

O processo de seleção compreende duas etapas com participação obrigatória de todos os candidatos aprovados na etapa anterior:

- a) 1ª Etapa – Eliminatória e Classificatória: Análise Curricular
- b) 2ª Etapa - Eliminatória e Classificatória: Entrevista

### 7.1 Primeira Etapa (eliminatória e classificatória)

A Primeira Etapa será constituída por Análise Curricular que abrangerá a análise da carta de apresentação, do currículo *Lattes* e Projeto Preliminar de Pesquisa.

A Carta de Apresentação seguirá os seguintes critérios: Clareza (2,5 pontos); Capacidade de articulação das ideias (2,5 pontos); Capacidade de síntese (2,5 pontos) e Objetivo explicitado (2,5 pontos).

Experiência profissional na Saúde Pública	1,0
Estágio de Iniciação científica ou equivalente	1,0
Atividades de docência de nível superior ou professor visitante	1,0
Participação em projeto de pesquisa	1,0
Curso de especialização/ Residência	1,0
Título de mestre	1,0
Trabalhos ou Resumos publicados em congressos	1,0
Artigos publicados/aceitos em revistas com Qualis da Capes	2,0
Livro autoral, Organização de Livro/ Capítulo de Livro (Publicado em livro acadêmico ou universitário)	1,0

O projeto preliminar de pesquisa será observado de acordo com os seguintes critérios: Clareza (2,0 pontos); Capacidade de articulação das ideias (2,0 pontos); Delimitação do objeto (2,0 pontos); Objetivo do Estudo (2,0 pontos); Metodologia (2,0 pontos).

Os pontos da segunda etapa = (Ncarta + Ncurriculo + Nprojeto)/2

Para avançar para a segunda etapa, o candidato deverá alcançar 7,0 (sete) pontos ou mais na Primeira Etapa.

### **7.1.1 Recurso Relativo à Primeira Etapa**

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Análise Curricular deverão fazê-lo nos dias 06 e 09/08/2021 até às 16h, pelo e-mail [selecaodoutoradoepi@ensp.fiocruz.br](mailto:selecaodoutoradoepi@ensp.fiocruz.br)

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada (Anexo V).

A resposta aos recursos será publicada na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Epidemiologia em Saúde Pública/Curso, em 13/08/2021.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

### **7.1 Segunda Etapa (eliminatória e classificatória)**

A segunda etapa, a se realizar nos dias 17, 18, e 19/08/2021 é constituída de entrevista realizada pela banca avaliadora (por meio da plataforma zoom). As orientações para esta etapa serão divulgadas na plataforma SIGA e no portal de ensino ENSP por ocasião da publicação do agendamento das entrevistas. Os candidatos receberão por e-mail o link de acesso às entrevistas.

As entrevistas terão duração de 20 a 30 minutos. Esta etapa tem por finalidade avaliar o candidato considerando os seguintes critérios: conhecimento do candidato sobre objeto de sua pesquisa (2,0 pontos), conhecimento acerca da fundamentação do tema (2,0 pontos), delineamento e opção metodológica de sua proposta preliminar projeto de pesquisa (2,0 pontos), além de considerar a clareza (1,0 ponto), fluência (1,0 ponto), coerência (1,0 ponto) e capacidade de articulação das ideias apresentadas (1,0 ponto). Serão classificados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,00 (sete).

Ao final será divulgada classificação da terceira etapa (N2) em ordem decrescente de acordo com a nota obtida por cada candidato.

### **7.2.1 Recurso relativo à Segunda Etapa**

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da segunda etapa, Entrevista deverão fazê-lo nos dias 24, após divulgação do resultado, e 25/08/2021 até às 16h, pelo e-mail [selecaodoutoradoepi@ensp.fiocruz.br](mailto:selecaodoutoradoepi@ensp.fiocruz.br)

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada (Anexo V).

A resposta aos recursos será publicada na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Epidemiologia em Saúde Pública/Curso, em 01/09/2021.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.



Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

## **8. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Será divulgada a classificação final de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo, em ordem decrescente, estando aprovados os candidatos que obtiverem nota dentro do número de vagas, estando os demais na condição de classificado:

$$NF = (N1 + N2) / 2$$

Onde: N1= nota etapa 1; N2= nota etapa 2 e (+) corresponde a Soma; ( / ) Divisão.

Para a classificação final o candidato terá que alcançar nota igual ou superior a 7,00 (sete).

Observação:

Em caso de empate a nota obtida na entrevista definirá a classificação do candidato.

### **8.1 Recurso Relativo à Classificação Final**

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Classificação Final deverão fazê-lo nos dias 24, após divulgação do resultado, e 25/08/2021 até às 16h, pelo e-mail [selecaodoutoradoepi@ensp.fiocruz.br](mailto:selecaodoutoradoepi@ensp.fiocruz.br)

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada (Anexo V).

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

Divulgação do Resultado Final, após recurso, na Plataforma SIGA: 01/09/2021

## **9. MATRÍCULA**

Dias 2 e 03/09/2021

Excepcionalmente, neste momento de pandemia e diante da suspensão das atividades presenciais o candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 9.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA no dia 01/09/2021. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 03/09/2021 será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail

com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia 08/09/2021. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente no dia 09/09/2021 através do envio dos documentos no link acima informado.

Será divulgada no dia 10/09/2021 a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

### **9.1 São documentos exigidos na matrícula:**

a) Diploma de graduação legível (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha) e que não tenha prazo de validade

c) CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;

d) Fotografia 3x4 - face frontal de fundo branco - (um arquivo);

e) Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado;

f) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (escrita de próprio punho e enviada em PDF);

g) Termo de Autorização;

h) Termo de Compromisso.

Observação: As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.

## **10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM**

As bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se as normas das agências de fomento. Não serão disponibilizadas bolsas para alunos com vínculo empregatício. De acordo com o ofício CAPES. O número de bolsas fica condicionado à disponibilidade pelas Agências de Fomento.

A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados.

## **11. INFORMAÇÕES**

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do e-mail [pseletivoss@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivoss@ensp.fiocruz.br)

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.
- b. Os cursos se darão inicialmente de forma remota emergencial em virtude das incertezas da pandemia decorrente do corona vírus (COVID-19), bem como as determinações das autoridades competentes no que tange as políticas de isolamento social. Caso o quadro epidemiológico mude as aulas voltarão a ser presenciais. Na ocasião do retorno das atividades presenciais os alunos serão informados.
- c. Por ocasião do retorno das atividades presenciais, as atividades serão realizadas de segunda à sexta-feira das 08h às 17h na Ensp/Fiocruz localizado na Rua Leopoldo Bulhões – 1.480 – Manguinhos - Rio de Janeiro.
- d. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Epidemiologia em Saúde Pública.
- e. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no site da Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br))

## Anexos

- I. Lista de docentes com vagas para orientação
- II. Formulário Pessoa com Deficiência (PcD)
- III. Formulário de Autodeclaração
- IV. Requerimento de Proficiência em língua inglesa
- V. Formulário destinado a Pedido de Recurso
- VI. Cronograma

CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA - 2021.2

ANEXO I

LISTA DE DOCENTES COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Aline Araújo Nobre <a href="http://lattes.cnpq.br/5860617664784376">http://lattes.cnpq.br/5860617664784376</a>	Modelagem estatística, matemática e computacional aplicadas à saúde	01
Andrey Moreira Cardoso <a href="http://lattes.cnpq.br/9272009062618107">http://lattes.cnpq.br/9272009062618107</a>	Saúde dos Povos Tradicionais	01
Antonio Guilherme Fonseca Pacheco <a href="http://lattes.cnpq.br/5392568548228414">http://lattes.cnpq.br/5392568548228414</a>	Modelagem estatística, matemática e computacional aplicadas à saúde	01
Cristiano Siqueira Boccolini <a href="http://lattes.cnpq.br/2318963345053325">http://lattes.cnpq.br/2318963345053325</a>	Saúde da mulher, da criança e do adolescente	01
Daniel Antunes Maciel Villela <a href="http://lattes.cnpq.br/4016632420686251">http://lattes.cnpq.br/4016632420686251</a>	Modelagem estatística, matemática e computacional aplicadas à saúde	01
James Robert Welch <a href="http://lattes.cnpq.br/8102613416885609">http://lattes.cnpq.br/8102613416885609</a>	Saúde dos Povos Tradicionais	01
Leonardo Soares Bastos <a href="http://lattes.cnpq.br/5241799121437269">http://lattes.cnpq.br/5241799121437269</a>	Epidemiologia de doenças transmissíveis; Modelagem estatística, matemática e computacional aplicadas à saúde	01
Luiz Antonio Bastos Camacho <a href="http://lattes.cnpq.br/2180399103885430">http://lattes.cnpq.br/2180399103885430</a>	Avaliação de serviços e Tecnologias em Saúde; Epidemiologia e políticas públicas baseadas em evidências; Epidemiologia de Doenças Transmissíveis	01
Maria de Fátima Rodrigues Pereira de Pina <a href="http://lattes.cnpq.br/6502577590387583">http://lattes.cnpq.br/6502577590387583</a>	Informação e Saúde	01
Maria de Jesus Mendes da Fonseca <a href="http://lattes.cnpq.br/8921095341241328">http://lattes.cnpq.br/8921095341241328</a>	Epidemiologia de Doenças Crônicas e do Envelhecimento	01
Marília Sá Carvalho <a href="http://lattes.cnpq.br/6465314260773099">http://lattes.cnpq.br/6465314260773099</a>	Epidemiologia de Doenças Transmissíveis; Modelagem estatística, matemática e computacional aplicadas à saúde	01

<p>Marina Campos Araújo  <a href="http://lattes.cnpq.br/6636516434595117">http://lattes.cnpq.br/6636516434595117</a></p>	<p>Epidemiologia Nutricional</p>	<p>02</p>
<p>Paula Mendes Luz  <a href="http://lattes.cnpq.br/1664190810210313">http://lattes.cnpq.br/1664190810210313</a></p>	<p>Emoção, cognição e conhecimento na adoção de comportamentos preventivos e curativos</p>	<p>01</p>
<p>Paulo César Basta  <a href="http://lattes.cnpq.br/8095789908940383">http://lattes.cnpq.br/8095789908940383</a></p>	<p>Determinação e controle de Endemias;  Epidemiologia de Doenças Transmissíveis;  Saúde dos povos tradicionais;  Vigilância em Saúde Pública</p>	<p>02</p>
<p>Paulo Nadanovsky  <a href="http://lattes.cnpq.br/1124111134306190">http://lattes.cnpq.br/1124111134306190</a></p>	<p>Epidemiologia e Políticas Públicas baseadas em Evidências</p>	<p>01</p>
<p>Ricardo Ventura Santos  <a href="http://lattes.cnpq.br/1272957108821414">http://lattes.cnpq.br/1272957108821414</a></p>	<p>Identidade, Etnicidade e Saúde;  Saúde dos Povos Tradicionais</p>	<p>02</p>
<p>Rosane Harter Griep  <a href="http://lattes.cnpq.br/7964408437194114">http://lattes.cnpq.br/7964408437194114</a></p>	<p>Epidemiologia de Doenças Crônicas e do Envelhecimento</p>	<p>02</p>

CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA - 2021.2

ANEXO II

FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

Declaro que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoa com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de Seleção para o Doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP - Seleção 2021.2 Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Declaro também, estar ciente de que no caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, a documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente, sendo assegurados para tanto, o direito ao contraditório e à ampla defesa. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos três meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Cidade do(a) Candidato(a) e data

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA - 2021.2

ANEXO III  
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

Declaro que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) Negro (Preto ou Pardo) ou ( ) indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de Seleção para o Doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP - Seleção 2021.2 Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Declaro também, estar ciente de que no caso de falsidade ideológica, a documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente, sendo assegurados para tanto, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Cidade do(a) Candidato(a) e data

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA - 2021.2

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

1 - Nome do requerente:

2 – Número de Inscrição:

Certificado de Proficiência que possui:

TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);

TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);

IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);

Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Caso tenha feito prova de inglês em processos seletivos anteriores e/ou for ex-aluno ENSP, assinalar abaixo:

Ex-aluno dos cursos de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado que tenha concluído o curso, desistente ou desligado, aprovado em exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela ENSP entre 2015 e 2021 (período dos últimos seis anos);

Alunos de Mestrado Acadêmico da ENSP em curso (Turmas 2019 e 2020);

Candidatos dos Programas de Saúde Pública, de Saúde Pública e Meio Ambiente, e de Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP (Turma 2020) aprovados na prova de inglês aplicada em 24/10/2019, com nota mínima de 6 pontos;

Candidatos dos Programas de Saúde Pública e Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP (Turma 2021) aprovados na prova de inglês aplicada em 18/02/2021, e candidatos do Programa de Saúde Pública e Meio Ambiente (Turma 2021) aprovados na prova de inglês aplicada em 12/04/2021 com nota mínima de 6 pontos.

Cidade do(a) Candidato(a) e data

Assinatura do(a) Candidato

CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA - 2021.2

ANEXO V

FORMULÁRIO PEDIDO DE RECURSO

Número de Inscrição:

Etapa da Avaliação/Processo Seletivo:

Recurso:

- Inscrição de Candidato Cotista (Formulário de Autodeclaração e/ou Formulário de Pessoa com Deficiência)
- Análise Curricular
- Entrevista
- Resultado Final/Classificação Final

Justificativa do pedido:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Resposta ao pedido de revisão:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Reservado à Comissão de Seleção:

Parecer do Recurso:

- Deferido                       Indeferido

CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA - 2021.2

ANEXO VI  
CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição (Envio da documentação de inscrição via Plataforma)	07 a 23/07/2021
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	29/07/2021
Análise, por parte da banca, da documentação enviada pelos candidatos	2, 3 e 4/08/2021
Divulgação das notas obtidas na Análise Curricular (1ª Etapa) e do agendamento das entrevistas (2ª etapa)	6/08/2021
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Análise Curricular (1ª etapa)	6 e 9/08 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp, com a possível divulgação de novo(s)candidatos(as) à entrevista	13/08/2021
Entrevistas (2ª Etapa)	17, 18 e 19/08/2021
Entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por ações afirmativas (preto e pardos) pela Comissão de Heteroidentificação Racial	17 e 18/08/2021
Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp.	24/08/2021
Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	24/08/2021
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos referentes ao Resultado Final (Classificação Final) e do resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros e dos candidatos com deficiência	24 e 25/08 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso e lista final dos selecionados com orientação para matrícula	1/09/2021
Período para envio dos documentos de matrícula via Plataforma	2 e 3/09/2021
Matrícula dos candidatos selecionados	6/09/2021
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	8/09/2021
Matrícula dos candidatos suplentes	9/09/2021
Publicação na Plataforma SIGA e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	10/09/2021
Início das aulas	13/09/2021

